



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 027-A, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 - SEMED.

Designa servidor municipal para exercer a função de fiscal das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 050/2021, oriunda do processo licitatório PE SRP nº 050/2021.

Ao(s) 14 dia(s) de Fevereiro de 2022, a Secretária Municipal de Educação do Município de Marituba/PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos Arts. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência das avenças celebradas pela entidade,

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal; II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço em epígrafe, cujo objeto é Prestação de serviços de limpeza e desentupimento de fossas sépticas, caixas de gordura e caixas d'água, independentemente da forma de contratação, o(a) servidor(a) MAURICIO JUNIOR SILVA NASCIMENTO, auxiliar administrativo, Matrícula nº 082987 .

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contratação.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência da avença, ou resolução do pacto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretário Municipal de Educação